



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 107 / 2014

Divinópolis, 21 de janeiro de 2014.

Exmo. Sr.

Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Sr. Prefeito Municipal Vladimir de Faria Azevedo solicitando que seja verificada a possibilidade de execução do seguinte serviço:

- Expedir Certidão de Número, pelo Setor de Cadastro Técnico, para os moradores da rua Valdeci Expedito Duarte, no Bairro Grajau, antiga Rua 8, de Divinópolis-MG no trecho compreendido entre as ruas 1 e a variante para ligação com a Rua Marechal Floriano Peixoto.

Justificativa

Destaca que tem recebido em seu gabinete vários pedidos dos moradores da região relatando suas dificuldades em obterem ligações para recebimento de água potável fornecida pela Copasa-Companhia de Saneamento de Minas Gerais que exige um número para cada unidade imobiliária.

A região já possui significativo número de moradores que devido a inexistência de número não conseguem utilizar ÁGUA POTÁVEL colocando em risco as suas saúdes e de seus filhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Considerando todo o exposto, solicita, na maior brevidade, o estudo, planejamento e a execução do pedido acima, buscando oferecer mais saúde e dignidade aos cidadãos dessa importante região.

Desde já agradece e aguarda resposta, na maior brevidade, na certeza das providências cabíveis, visando atender a um grande número de pessoas.

Desta forma, renova votos de elevada estima e consideração, ratifica plena disponibilidade.

Atenciosamente,

Vereador Anderson Saleme
Líder do Partido da República – PR